



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Av. Benevenuto Ottoni n.º 016 – Centro – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L O	APROVADO Em 14/06/2021 <u>Saylon Cristiano de Moraes</u> PRESIDENTE 2021/2022	() Indicação (x) Requerimento () Moção de _____ () Projeto de _____	Nº 79/2021
---	--	---	------------

Ex.mo. Sr: Prefeita Municipal GEROLINA DA SILVA ALVES.

O Vereador Alfredo Alexandrino dos Santos Junior – PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial aquela positivada no inciso IX, art. 43 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, solicita encarecidamente à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Excelêntissima Sr: **Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul com cópia ao Sr: Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde o seguinte REQUERIMENTO:

REQUER: Que a USF Maria do Carmo, seja realocada em sua devida área, trazendo maior conforto para as famílias que necessitam dessa referência.

DAS JUSTIFICATIVA.

EM PLENÁRIO.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS

14 de Junho de 2021

ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JUNIOR

VEREADOR PSB